

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Comarca: AMERICANA

Foro: AMERICANA

Vara: Central de Mandados

Escrivão/Diretor: OZENIR APARECIDA DUTRA SANTORO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0011757-74.2022.5.15.0099

Exequente(s)

LUCIEN RODRIGUES FONSECA PAIXAO

CPF: 223.106.508-89

Executado(a, os, as)

AUTO POSTO MAXXIPETROL 7 LTDA

CNPJ: 41.353.660/0001-33

WILLIAM LUIZ DE MELO FILHO

CPF: 383.407.878-61

WILLIAM LUIZ DE MELO

CPF: 741.968.398-00

WILLIAM LUIZ DE MELO FILHO LTDA

CNPJ: 38.258.184/0001-67

AUTO POSTO MAXXIPETROL 5 LTDA

CNPJ: 03.859.390/0001-48

COMERCIAL DE PETROLEO W L LTDA

CNPJ: 73.013.690/0001-97

POSTO DA SOMBRA LTDA

CNPJ: 73.013.815/0001-89

WILLIAM LUIZ DE MELO & CIA LTDA

CNPJ: 53.936.266/0001-07

AUTO POSTO THAYMARA LTDA

CNPJ: 24.673.945/0001-32

HOLDING MELO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ: 35.081.279/0001-60

AUTO POSTO MAXXIPETROL 6 LTDA

CNPJ: 41.950.713/0001-01

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 13.923,76

IMÓVEIS PENHORADOS

1.
Protocolo de Penhora Online: PH000515036
Comarca: SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
Endereço do imóvel: Rua Milton Ramos da Silva
Bairro: 274
Município: SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
Estado: São Paulo
Número da Matrícula: 1146
Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 14/05/2024

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: WILLIAM LUIZ DE MELO FILHO

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: WILLIAM LUIZ DE MELO FILHO

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Data da decisão: 02/06/2023

Folhas: ID. 02efcb7

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 14/05/2024 10:48:57

Página 2 de 3

Emitido por: LILIAN BARRETO RODRIGUES

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

